



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 080/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS**, para prestação de serviços de informática para a Empresa de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, compreendendo a licença de Gestor de Conteúdo Web, para a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **IVO BRASIL FILHO**, Matrícula: 000.477-4A, Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Técnico e **GABRIEL DOS SANTOS GOMES**, Matrícula: 000.521-2 A –Assistente Técnico, como fiscal administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 001/2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de agosto de 2025.



MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
PRESIDENTE da AMAZONASTUR